



24^{OS} JOGOS DESPORTIVOS DO CONCELHO DE ANSIÃO

REGULAMENTO GERAL

1. O presente Regulamento estrutura os 24^{OS} JOGOS DESPORTIVOS DO CONCELHO DE ANSIÃO, no seu âmbito geral.
2. Os 24^{OS} JOGOS DESPORTIVOS DO CONCELHO DE ANSIÃO, são uma atividade direcionada exclusivamente para as Associações do Concelho de Ansião.
3. Os 24^{OS} JOGOS DESPORTIVOS DO CONCELHO DE ANSIÃO, são Organizados pelo Gabinete de Desporto da Câmara Municipal de Ansião, com a supervisão do Vereador com o Pelouro do Desporto.
4. Só poderão participar nos 24^{OS} JOGOS DESPORTIVOS DO CONCELHO DE ANSIÃO, pessoas que residam no Concelho de Ansião e que sejam sócios da Associação na qual se encontram inscritos, excetuando-se os casos previstos nos Regulamentos específicos de cada uma das modalidades.
5. Sempre que para a realização de uma determinada atividade, existam grandes possibilidades de ocorrência de acidentes, o Município de Ansião providenciará pela contratação de um Seguro que acautele tais situações, delimitadas de acordo com algumas restrições previstas nos regulamentos específicos da modalidade em causa.
6. Os Torneios previstos para esta 24^a Edição dos JOGOS DESPORTIVOS DO CONCELHO DE ANSIÃO são os seguintes:
 - Sueca / Jogo Malha / Futebol 7 / Ténis / Cicloturismo / Caminhadas
7. Sempre que no mesmo Torneio uma determinada equipa de uma Associação incorra na segunda Falta de Comparência será desclassificada do Torneio, sendo anulados todos os Jogos efetuados por esta até então. Nestes casos a Organização não procederá a alterações nos Calendários Competitivos, ficando as Associações que jogariam com a Associação desclassificada a “folgar”.
8. Se uma equipa faltar à fase final de determinado Torneio, a mesma será classificada após todas as outras equipas participantes.
9. Sempre que determinados comportamentos de participantes ponham em causa o bom funcionamento e identidade da iniciativa, bem como das entidades que a promovem, a Organização dos 24^{OS} JOGOS DESPORTIVOS DO CONCELHO DE ANSIÃO, poderá suspender a participação dos infratores.
10. **Troféu Prestígio.** O Município de Ansião atribui também um troféu que premeia a participação geral de cada Associação:
 - a) De acordo com os resultados em cada um dos Torneios, cada Associação vai acumulando uma pontuação equivalente às Classificações obtidas nos Torneios;
 - b) O Troféu Prestígio é atribuído à Associação que no somatório das várias classificações obtenha o menor número de pontos, sendo que em caso de igualdade serão contabilizados o maior número de 1^{OS} Lugares de cada uma das Associações e assim sucessivamente até encontrar qual a que apresenta vantagem;



24^{os} JOGOS DESPORTIVOS DO CONCELHO DE ANSIÃO

REGULAMENTO GERAL

- c) No caso de determinada Associação participar com mais de uma equipa num qualquer torneio, para efeitos de Classificação no Troféu Prestígio só contará a classificação da melhor equipa;
- d) Nos Torneios de Cicloturismo e Caminhada, as Associações poderão continuar a participar nos mesmos, mesmo que incorram no estipulado no Ponto 7 contudo, após a 2^a falta de comparência não serão consideradas para a classificação deste troféu;
- e) No caso da não participação em determinado Torneio, cada Associação incorre numa penalização de 50 pontos a somar aos já obtidos.

11. Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela Organização.